



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº489/2023 exarado no processo administrativo nº846/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2023, com referência ao § 7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE JANTAR PARA CONFRATERNIZAÇÃO COM OS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR.

CASSIO STURZA GIACOMELLI CNPJ nº 09.326.429/0001-48, situado na Rua General Joao Antônio, Bairro centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-00, no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviço para jantar de confraternização com os professores funcionários da rede municipal de ensino referente ao dia do professor no dia 15 de outubro, o qual será comemorado no dia 11/10.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 11942
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação-2019
Despesa: 538 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS 1

São Vicente do Sul, 10 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL